



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 036/2025

Altera o Decreto nº 033/2025, para substituir e incluir membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Japira/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 897/2006 de 19 de setembro de 2006, e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 033 de 2025, para substituir membros que Compõem Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Japira/PR.

Art. 2º A composição da equipe será alterada, passando a ser a seguinte:

Representantes dos Movimentos Religiosos

- Catequese:

Titular: Adriana Ferreira da Silva Farias

Suplente: Tanea Silva de Aguiar

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 033 de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025).



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

HARIEL VIEIRA FOGAÇA

Prefeito Municipal de Japira.

